



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7954/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		MANUTENÇÃO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	70.000,00
Total de Suplementações				70.000,00


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	567	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	20.000,00
3.1.90.13	569	Obrigações Patronais	0.303	35.000,00
3.1.90.16	572	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	15.000,00
Total de Cancelamentos				70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 17 de dezembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

